



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama	
Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
22 A60. 2011	
Nº:	381/2011
Ass.:	Stena

Exmo. Sr.

Robson Sandro Lorencine

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 59/2011

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado a Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar através dos canais competentes, a construção de quebra-mola na Rua Vitorio Bobbio, em frente à igreja "Testemunha de Jeová".

Justificativa

A presente medida visa diminuir a velocidade dos veículos nesse local. Existe naquela rua, um grande fluxo de crianças, sendo que os condutores dos veículos passam em alta velocidade. Com a construção da lombada, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitando, assim, transtornos e até acidentes que possam vir acontecer.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Pedro Soares Rodrigues
Vereador